



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA n° 059/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO
DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS
ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO
JARDIM FRONTEIRA**

1ª via

Lançamento: 11/08/2020

Abertura: 11/08/2020 – 10:20 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE URBANISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17024	INSTALAÇÃO DE PAVERS colocação de piso de paver na area externa dos vestiários do complexo esportivo do Bairro Vila Aurora, de acordo com planilha de serviços.	1,00	SERV	488,76	488,76
2	17021	PINTURA PREDIAL pintura manual nos muros do campo de futebol suíço do complexo esportivo do Bairro Vila Aurora, de acordo com planilha de serviços.	1,00	SERV	1.100,00	1.100,00
TOTAL						1.588,76
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17023	INSTALAÇÃO DE PAVER colocação de piso de paver na area externa dos vestiários do complexo esportivo do Bairro Jardim Fronteira, de acordo com planilha de serviços.	1,00	SERV	488,76	488,76
2	17022	PINTURA PREDIAL pintura manual nos muros do campo de futebol suíço do complexo esportivo do Bairro Jardim Fronteira, de acordo com planilha de serviços.	1,00	SERV	1.100,00	1.100,00
TOTAL						1.588,76

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A contratação dos serviços se faz necessária para a revitalização e readequação dos complexos esportivos do Bairro Vila Aurora e do Bairro Jardim Fronteira

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a prestação dos serviços

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE OBRAS

FISCALIZAÇÃO: ADAO VALDERI FRESCURA

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.

Adao Frescura

ADAO VALDERI FRESCURA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

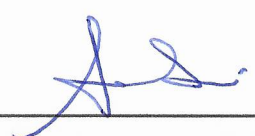
ORÇAMENTO					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	CALÇADAS DE PAVER – execução de piso intertravado tipo paver de 6cm	40,73	M2	12,00	488,76
2	PINTURA - aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	200,00	M2	5,50	1.100,00
TOTAL				1.588,76	

ORÇAMENTO					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	CALÇADAS DE PAVER – execução de piso intertravado tipo paver de 6cm	40,73	M2	12,00	488,76
2	PINTURA - aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	200,00	M2	5,50	1.100,00
TOTAL				1.588,76	

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de Agosto de 2020.

Orçamento válido por 15 dias.

Prazo de entrega: 10 dias.



ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-PR 79598

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

000007



**ORÇAMENTO PARA VESTIARIOS DA VILA AURORA
E BAIRRO JARDIM FRONTEIRA**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	CALÇADAS DE PAVER – execução de piso intertravado tipo paver de 6cm	81,46	M2	14,00	1.140,44
2	PINTURA - aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	400,00	M2	7,20	2.880,00
TOTAL					4.020,44

FRANCISCO BELTRÃO, 07/08/2020

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS.

MAQ CONSTRUTORA DE OBRAS ME

000008

JULIANE APARECIDA KAKTIN**CNPJ: 10.756.585/0001-28****RUA CARLOS GARDEL – 212****TELEFONE 46 99911 6152****SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR - 07/08/2020**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	CALÇADAS DE PAVER – execução de piso intertravado tipo paver de 6cm	40,73	M2	14,50	590,58
2	PINTURA - aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	200,00	M2	5,50	1.100,00
3	CALÇADAS DE PAVER – execução de piso intertravado tipo paver de 6cm	40,73	M2	14,50	590,58
4	PINTURA - aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	200,00	M2	5,50	1.100,00
TOTAL					3.381,16

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 3.177,52 (Três Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, 11/08/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA, ao custo máximo de **R\$ 3.177,52 (Três Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2020	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, 11/08/2020.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPARTAMENTO DE URBANISMO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa, inscrita sob CNPJ **07.426.663/0001-11** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA**, ao custo máximo de **R\$ 3.177,52 (Três Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **EMPRESA SCHREINER ENGENHARIA** cotou o valor de **R\$ 3.177,52**, a empresa **EMPRESA MAQ CONSTRUTORA** cotou o valor de **R\$ 4.020,44** e a empresa **EMPRESA JULIANE APARECIDA KAKTIN** cotou o valor de **R\$ 3.381,16**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA**, ao custo máximo de **R\$ 3.177,52 (Três Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, 11/08/2020.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.426.663/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHREINER ENGENHARIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R TERESINA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALA TERREO
---------------------------------	---------------------	-----------------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS IMBAUVAS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-2121
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2020 às 16:31:46 (data e hora de Brasília).

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

000014

SCHREINER ENGENHARIA LTDA - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11

Fls.: 01

O sócio abaixo identificado e qualificado:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, brasileiro, maior, engenheiro civil, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido no dia 26/03/1982, filho de Neli Schreiner, residente e domiciliado na Av. Brasil, 926 Apto. 02, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP Nº 85.710-000, portador da Carteira de Identidade Nº 6.661.272-4, expedida pela SESP/PR em 09/11/1992 e CPF Nº 007.245.049-58,

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **SCHREINER ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede e Foro na Rua Armando Facini, 435 - Sala, Bairro Centro na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, empresa devidamente registrada no CNPJ sob Nº 07.426.663/0001-11, com seu Registro na Junta Comercial do Paraná sob Nº. 41205490003 em data de 09/06/2005, e última alteração contratual registrada sob Nº 20127309195 por despacho em sessão de 06/12/2012, resolve transformar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusula seguinte:

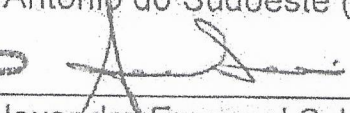
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO; Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 01 de Novembro de 2017.

JALEZ



Alexandre Emanuel Schreiner
CPF 007.245.049-58

JALEZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 11:45 SOB Nº 20177355980.
PROTOCOLO: 177355980 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704395328. NIRE: 41205490003.
SCHREINER ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA 14/11/2017


TRIBUNAL DE NOTAS JALES
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELÃO
 e-mail: ricardo.jales@notarial.com.br

Belo N pPLFA.1v7y1.62r7x, Controle: bPest.Lhava
 Consulte o selo em <http://info.tribunais.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, "0000 054067" Dou M.
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, 11 de janeiro de 2018.
 Em Test. *[assinatura]* da Verdade.

[assinatura]
 Vanderlita Pavanello - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB N° 20180010077.
 PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800217921. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA S/C/E 41108320077		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o registro a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	TIPO DE BENS CADASTRO XXX		
FILHO DE (pai) ADERBAL ANTONIO SCHREINER		MÃE NELI SCHREINER	
NASCIDO EM (cidade/município) 26/03/1982	DESCRIÇÃO (emprego) 6641224	ORGÃO EMITENTE SSP	UF PR
TÍTULOS (patentes de invenção, participação em invenção, etc.) XXX		CPF/CPFANTIGO 007.245.019-58	
RUA/AVENIDA (com número, complemento) AVENIDA BRASIL			
COMPLEMENTO APTO 02	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (ENCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGADOURO (rua/c/av) RUA TERESINA			NÚMERO 75
COMPLEMENTO SALA TERREO	BARRIO/DISTRITO PARQUE DAS IMBAUVAS	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo) Atividade Principal 4120-400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto MATERIAS COMERCIAIS E ARMAZENAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUC, SERVICOS DE ENGENHARIA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 07.745.811	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 02/01/2018	ASSINATURA DO(S) EMPRESÁRIO(S) 		USO DA JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ (de 1- SIM a 4- NÃO)
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001363183	


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

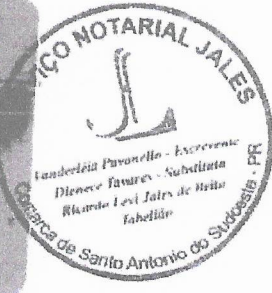
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB Nº 20180010077.
PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800217921. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


TABELIONATO DE NOTAS JALES
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIÃO
 e-mail: rjales@tabelajales.com.br
 Av. Brasil, 758 - Centro - CEP 82.710-007 - Santo Antonio do Sudoeste - PR 82 194.280-007

Selo N 1PLPA.Lv7yI.GQRkx, Controle: bPw9f.dpEe5
 Consulte o selo em <http://www.jcm.br>
 Reconheço a firma por Verdadeira de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, "0000" 004050". Doc 16.
 Santo Antônio do Sudoeste, PR, 11 de Janeiro de 2018
 Em Teste da Verdade
 Vanderlei Pavanello - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB Nº 20180010077.
 PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800217921. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA FOLHA		FOLHA DA FILIAL (preencher somente se houver mais de uma)	
41108320077		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	SITUAÇÃO DE BENS (casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		Mãe	
ADERBAL ANTONIO SCHREINER		NELI SCHREINER	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	Orgão emissor	UF
26/03/1982	66.61.1724	SSP	PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF/Outros	
XXX		007.245.049-58	
ENDEREÇO (logradouro - rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA BRASIL			926
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 02	CENTRO	85710-000	006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO			UF
Santo Antônio do Sudoeste			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (rua, av., etc)			NÚMERO
RUA TERESINA			75
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA TERREO	PARQUE DAS IMBAUVAS	85710-000	006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO		PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santo Antônio do Sudoeste		BRASIL	alexandreschreiner@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
150.000,00	cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Local)	Descrição do ato		
Atividade Principal 4120300	INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO: PROJETOS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSÃO,		
Atividade Secundária 2330302, 4299501, 4679699, 4744099, 7112000	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NIRE)	DE ASSERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE ANTERIOR	UF
10/06/2005	07.826.663.0001-11		PR
DATA ASSINATURA	LUGAR DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO
02/01/2018			3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001363183	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 10:02 SOB Nº 20180010077.
PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800217921. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

J
JALES

TABELIONATO DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
FREDRIGO LEVI JALES DE SAUTO - TABELIÃO
e-mail: fredrigo@notarioparana.com.br

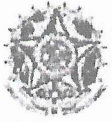
Seo N VSW11.bafyl .RFPK, Controle: bPdyt .4FDor
Consulta o selo em <http://NotasParana.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, '0006' 617366', Dou 16.
Santo Antônio do Sudoeste, PR, 18 de dezembro de 2017
Em Teste *[Handwritten Signature]* da Verdade *[Handwritten Signature]*
/anjerleia Pavanello - Escrevente *[Handwritten Signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 07:50 SOB N° 20178302074.
PROTOCOLO: 178302074 DE 09/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704905024. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1108320077		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER				
RAÇA/SOLTEIRO(A) BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ADERBAL ANTONIO SCHREINER		(mãe) NELI SCHREINER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1982	IDENTIDADE (numero) 66612724	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (numero) 007.245.049-58
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA ATUALIDADE (rua, número, complemento) AVENIDA BRASIL				CIDADE 926
COMPLEMENTO APTO 02	BURGO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (rua, número) RUA TERESINA				CIDADE 75
COMPLEMENTO SALA TERREO	BURGO/DISTRITO PARQUE DAS IMBAUVAS	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	PAÍS BRASIL	CÓDIGO DE REGISTRO EMPRESARIAL XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Local) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2015	NOME DO REGISTRO NO CNPJ 07.626.003/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (OUTRA DE NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO <input type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA 19/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEPERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR1170001337954		


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


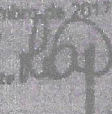


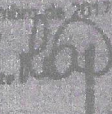
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 07:50 SOB Nº 20178302074.
PROTOCOLO: 178302074 DE 09/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704905024. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

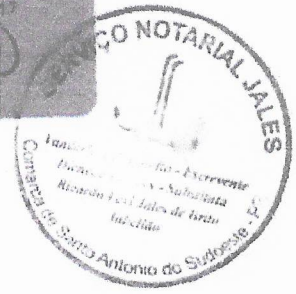
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br


SERVICÓ NOTARIAL JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
 RUA JOSÉ JAMES DE SALES - JALES-PR
 CEP: 13.240-000 - Fone: (19) 3333-1111 - E-mail: notario@notarialjales.com.br

São N° 201711: 00001-10074, Controle: 09101-0000
 Consulte o site em <http://www.jales.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, "0000 017890" Dou 16.
 Santo Antônio do Sulco, PR, 10 de dezembro de 2017.
 Em Teste  da Verdade 

Janderleia Pavozzi - Escrevente 



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 07:50 SOB N° 20178302074.
 PROTOCOLO: 178302074 DE 09/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704905024. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NOME DO DEBENTURADO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SIED		NIRE DO DEBENTURADOR (inscrição somente se associando a título)	
41108320077		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
Masculino	XXX		
FÉTERO (pai)		MATERNO	
ADERBAL ANTONIO SCHREINER		NELI SCHREINER	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIFICADOR (CPF)	Orgão emissor	UF
26/03/1982	66612724	SSP	PR
EPP (Número)			
007.245.049-58			
DECLARADO POR FORMA DE ENDEREÇO (pacote somente no caso de atuação)			
XXX			
ENDEREÇO NA CATEGORIA (rua, av, etc)			
AVENIDA BRASIL			
NÚMERO			
926			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 02	CENTRO	85710-000	006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO			
Santo Antonio do Sudoeste			
UF			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA TERESINA			75
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA FERRETO	PARQUE DAS IMBAUVAS	85710-000	006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO			
Santo Antonio do Sudoeste			
UF			
PR			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
150.000,00	cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físic)	Descrição do Objeto		
4744099	INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO: PROJETOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIARIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE		
4679699			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NOME DA DE REGISTRAÇÃO (CNPJ)	TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO (CÓDIGO DE ATUALIZAÇÃO)	UF
10/06/2015	07.426.663/0001-11	00000000000000000000	PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL	
19/12/2017		1 - SIM 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001337954	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 07:50 SOB N° 20178302074.
PROTOCOLO: 178302074 DE 09/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704905024. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

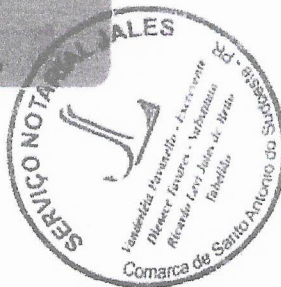
000023

Jd

SERVIÇO NOTARIAL JALIS
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
RICARDO LEVI JALIS DE SANTO - SCELÃO
 Rua: Brasil, 799 - Centro - CEP: 84700-000 - Santo Antônio do Sudoeste - PR. Tel: (41) 3622-1000
 E-mail: rlevis@jalis.com.br

Selo N° 0050, w5ayl, jirku, Controla: SPEDT, vgnse
 Confira o selo em: <http://www.wgnse.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, "0006" 721773, Dantão.
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, 08 de novembro de 2017.
 Em Teste da Verdade
Jd
 Adriano de Almeida Curiani - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 11:45 SOB N° 41108320077.
 PROTOCOLO: 177401915 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704395328. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADERBAL ANTONIO SCHREINER	(mãe) NELI SCHREINER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1982	IDENTIDADE (número) 66612724	Digito emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 007.245.049-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 926
COMPLEMENTO APTO 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ARNANDO FACINI			NÚMERO 435
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alexandreschreiner@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) em quenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO: PROJETOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSAO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METÁLICAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.426.663/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001237825	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 11:45 SOB N° 41108320077.
PROTOCOLO: 177401915 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704395328. NIRE: 41108320077.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Em Test^o da Verdade

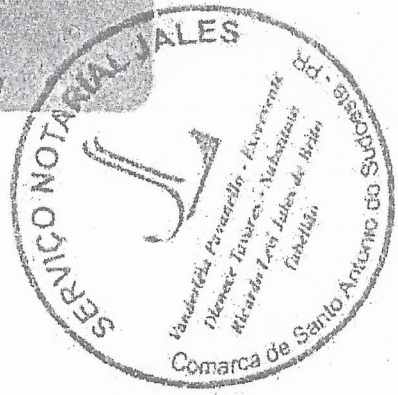
Adriane de Almeida Quilini

Adriane de Almeida Quilini - Escrivã

Ja

Ja

000025





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		000026	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGÍME DE IR (Se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ADERBAL ANTONIO SCHREINER			filha) NELI SCHREINER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1982		IDENTIDADE (número) 66612724		Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 007.245.049-58		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL					NÚMERO 926
COMPLEMENTO APTº 02		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 000 - INSCRIÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP					ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ARNANDO FACINI					NÚMERO 435
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alexandreschreiner@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária XX		Descrição do Objeto INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO: PROJETOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIARIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSAO, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METALICAS;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2005		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.426.663/0001-11	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL, DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL HABILITADO PARA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			VALIDA		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
			PR1170001237825		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 11:45 SOB Nº 41108320077.
 PROTOCOLO: 177401915 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704395328. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

30027

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022395428-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.426.663/0001-11
Nome: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**

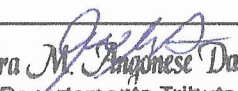
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste			
 <p>14-11-51</p>		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	
Positiva com efeito de negativa Nº 612 / 2020			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/04/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
<p>CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.</p> <p style="text-align: right;">Santo Antônio do Sudoeste, 16 de Março de 2020</p>			
REQUERENTE: O MESMO		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QET2C4X84Q9E	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			
CONTROLE 16292	CNPJ/CPF 07.426.663/0001-11	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034100354	ALVARÁ 16292
ENDEREÇO RUA TERESINA, 75 - APTO 02 - PARQUE DAS EMBAÚVAS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de instalações esportivas e recreativas, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de engenharia			


Sandra M. Angonese Dal Paz
 Dir. Departamento Tributação
 Responsável
 Mat. 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.426.663/0001-11

Razão Social: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER ME

Endereço: RUA ARMANDO FACINI 435 SALA TERREO / CENTRO / SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

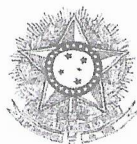
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2020 a 06/09/2020

Certificação Número: 2020080803312589554179

Informação obtida em 10/08/2020 16:10:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.426.663/0001-11
Certidão nº: 19732409/2020
Expedição: 10/08/2020, às 16:32:10
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.426.663/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ: 07.426.663/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:19 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2020.

Código de controle da certidão: **0490.C0FA.E814.8A8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000032

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

CNPJ 07.426.663/0001-11, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 12 de Maio de 2020

CARLOS EDUARDO SALVADORI
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2020.05.12 18:01:46 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

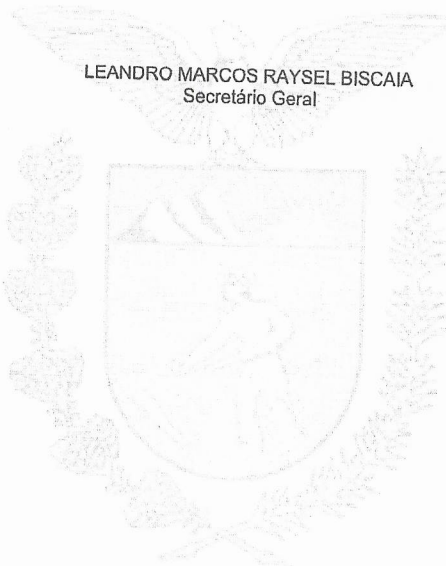
Nome Empresarial: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			Protocolo: PRC2002227374
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108320077	CNPJ 07.426.663/0001-11	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/06/2005	Início de Atividade 10/06/2005
Endereço Completo Rua TERESINA, Nº 75, SALA TERREO, PARQUE DAS IMBAUVAS-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETOS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTÉFATOS DE CIMENTO, FÁBRICA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METÁLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 23/01/2018	Número 20180010077	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		CPF: 007.245.049-58	
Identidade: 86612724		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2020, às 10:57:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JHA29CX.



PRC2002227374

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 343/2020

Termo de Referência

000034

Equipiano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
343	Contratação de Serviço	10/08/2020	4
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
552818-6	ADAO VALDERI FRESCURA	01/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
134	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Em até 30 dias após	
Órgão		Prazo	
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2 Dias	
Entrega			
Local			
Vestiários dos complexos esportivos do Bairro Vila Aurora e do Bairro Jardim Fronteira			

Descrição:

Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e instalação de pavers nos vestiários dos complexos esportivos do Bairro Vila Aurora e do Bairro Jardim Fronteira

Justificativa:

A contratação dos serviços se faz necessária para a revitalização e readequação dos complexos esportivos do Bairro Vila Aurora e do Bairro Jardim Fronteira

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017024	INSTALAÇÃO DE PAVERS colocação de piso de paver na area externa dos vestiários do complexo esportivo do Bairro Vila Aurora, de acordo com planilha de serviços.	SERV	1,00	488,76	488,76
017021	PINTURA PREDIAL pintura manual nos muros do campo de futebol suíço do complexo esportivo do Bairro Vila Aurora, de acordo com planilha de serviços.	SERV	1,00	1.100,00	1.100,00
				TOTAL	1.588,76

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017023	INSTALAÇÃO DE PAVER colocação de piso de paver na area externa dos vestiários do complexo esportivo do Bairro Jardim Fronteira, de acordo com planilha de serviços.	SERV	1,00	488,76	488,76
017022	PINTURA PREDIAL pintura manual nos muros do campo de futebol suíço do complexo esportivo do Bairro Jardim Fronteira, de acordo com planilha de serviços.	SERV	1,00	1.100,00	1.100,00
				TOTAL	1.588,76

TOTAL GERAL 3.177,52



000035

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0059/2020 PROCESSO Nº 490/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	ADMINISTRADOR	007.245.049-58	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa A contratação dos serviços se faz necessária para a revitalização e readequação dos complexos esportivos do Bairro Vila Aurora e do Bairro Jardim Fronteira

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2020	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: , inscrita no CNPJ sob nº 07.426.663/0001-11, estabelecida na RUA TERESINA, 75 APTO 02 - CEP: 85710000 - BAIRRO: PARQUE DAS EMBAUVAS CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 59/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 59/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA

CONTRATADO: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTALAÇÃO DE PAVERS colocação de piso de paver na área externa dos vestiários do complexo esportivo do Bairro Vila Aurora, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	488,76	488,76
1	2	PINTURA PREDIAL pintura manual nos muros do campo de futebol suíço do complexo esportivo do Bairro Vila Aurora, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	1.100,00	1.100,00
2	1	INSTALAÇÃO DE PAVER colocação de piso de paver na área externa dos vestiários do complexo esportivo do Bairro Jardim Fronteira, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	488,76	488,76
2	2	PINTURA PREDIAL pintura manual nos muros do campo de futebol suíço do complexo esportivo do Bairro Jardim Fronteira, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	1.100,00	1.100,00
TOTAL								3.177,52

VALOR TOTAL R\$ 3.177,52 (Três Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Cinqüenta e Dois Centavos)

DATA: 11/08/2020

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



14-11-51

Município de Santo Antonio do Sudoeste

000037

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 59/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

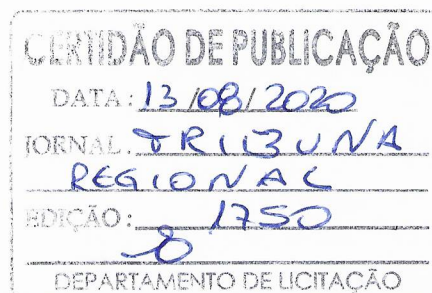
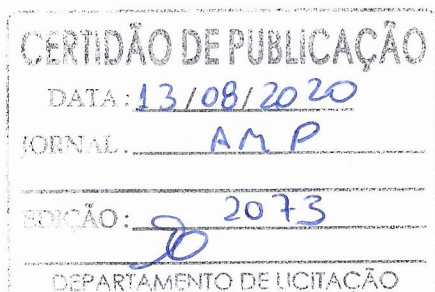
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTALAÇÃO DE PAVERS colocação de piso de paver na área externa dos vestiários do complexo esportivo do Bairro Vila Aurora, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	488,76	488,76
1	2	PINTURA PREDIAL pintura manual nos muros do campo de futebol suíço do complexo esportivo do Bairro Vila Aurora, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	1.100,00	1.100,00
2	1	INSTALAÇÃO DE PAVER colocação de piso de paver na área externa dos vestiários do complexo esportivo do Bairro Jardim Fronteira, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	488,76	488,76
2	2	PINTURA PREDIAL pintura manual nos muros do campo de futebol suíço do complexo esportivo do Bairro Jardim Fronteira, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	1.100,00	1.100,00
TOTAL								3.177,52

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



000038

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Reciclados do município. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTALAÇÃO DE FORROS E PAVERS com colocação de régua de PVC com tarugamento e colocação de pisos de paver, na estação de tratamento de reciclados, de acordo com a planilha de serviços	SCHREINER	SCHREINER	SERV	1,00	3.324,00	3.324,00
TOTAL								3.324,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:F8B5625B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 59/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 59/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTALAÇÃO DE PAVERS colocação de piso de paver na área externa dos vestiários do complexo esportivo do Bairro Vila Aurora, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	488,76	488,76
1	2	PINTURA PREDIAL pintura manual nos muros do campo de futebol suíço do complexo esportivo do Bairro Vila Aurora, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	1.100,00	1.100,00
2	1	INSTALAÇÃO DE PAVER colocação de piso de paver na área externa dos vestiários do complexo esportivo do Bairro Jardim Fronteira, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	488,76	488,76
2	2	PINTURA PREDIAL pintura manual nos muros do campo de futebol suíço do complexo esportivo do Bairro Jardim Fronteira, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	1.100,00	1.100,00
TOTAL								3.177,52

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:2F390511

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL BRANDINA MAGGIONE. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JULIANE APARECIDA KAKTIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PINTURA PREDIAL dos muros externos e do piso da Escola Municipal Brandina Maggione, de acordo com planilha de serviços			SERV	1,00	4.113,00	4.113,00
TOTAL								4.113,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2020

O Município de Pranchita-PR, torna pública a licitação a ser realizada às 09:00 horas do dia 17 de setembro do ano de 2020, na sala de licitações, na Av. Síndico Esquilino, nº 364, em Pranchita, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Perímetro Urbano	Pavimentação Asfáltica Sobre Pedras Irregulares em CBUQ	1.769,81 m ²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br ou baixado diretamente no site www.pranchita.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 3540 1122.

Pranchita/Pr, 11 de agosto de 2020.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 76.030.717/0001-48
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 34/2019.
 OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 12.08.2020 até 11.08.2021.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.8.660,00 (Um e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	651	04.004.04.123.0050.2015	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 11 de agosto de 2020. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADA: Atitude Ambiental Ltda. - CNPJ - 07.975.504/0001-10
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.
 ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 17/2019.
 OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 3 (três) meses, de 12.08.2020 até 11.11.2020.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1830	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 11 de agosto de 2020. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2020.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: ELIZANDRO FOPPA ME.
 CNPJ Nº 07.200.203/0001-70.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 17/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 230.090,00 (Duzentos e Trinta Mil e Noventa Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2290	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 11 de agosto de 2020. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA.
 CNPJ Nº 77.092.799/0001-18.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 17/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 70.170,00 (Setenta Mil, Cento e Setenta Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2290	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 11 de agosto de 2020. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
JULGAMENTO RECURSO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020
PROCESSO Nº 050/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos para manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barração/PR - Recursos oriundos da Proposta nº 08992.896000/1150-01 - Emenda Parlamentar/FNS.

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, estabelecido à Rua São Paulo, nº 235, Centro, nesta Cidade, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento dos interessados que, após apreciação das considerações apresentadas pelas partes, mantém a DESCCLASSIFICAÇÃO a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA pelo não atendimento dos itens 3.3 e 3.3.1 do referido Edital.

Barração/PR, 12 de agosto de 2020.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 57/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do morro do monumento do Santo Antonio de Pádua

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTALAÇÃO DE VIDROS colocação de vidros com fornecimento de massa para vedação, de acordo com a planilha de serviços.	SCHREINER	SCHREINER	SERV	30,90	11,94	368,95
1	2	LEVANTAMENTO DE PAREDES com alvenaria em fechamentos de janelas e portas, de acordo com planilha de serviços.	SCHREINER	SCHREINER	SERV	1,00	888,07	888,07
1	3	PINTURA PREDIAL de paredes e teto na capela do morro de Santo Antonio de Pádua.	SCHREINER	SCHREINER	SERV	1,00	4.557,36	4.557,36
1	4	VIDROS temperados, incolor, 10mm	SCHREINER	SCHREINER	M2	30,90	222,99	6.890,39
TOTAL								12.704,77

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Resíduos do município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTALAÇÃO DE FORROS E PAVERS com colocação de régua de PVC com tarugamento e colocação de pisos de paver, na estação de tratamento de resíduos, de acordo com a planilha de serviços.	SCHREINER	SCHREINER	SERV	1,00	3.324,00	3.324,00
TOTAL								3.324,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 59/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTALAÇÃO DE PAVERS colocação de piso de paver na área externa dos vestiários do complexo esportivo do Bairro Vila Aurora, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	488,76	488,76
1	2	PINTURA PREDIAL pintura manual nos muros do campo de futebol suíço do complexo esportivo do Bairro Vila Aurora, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	1.100,00	1.100,00
2	1	INSTALAÇÃO DE PAVER colocação de piso de paver na área externa dos vestiários do complexo esportivo do Bairro Jardim Fronteira, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	488,76	488,76
2	2	PINTURA PREDIAL pintura manual nos muros do campo de futebol suíço do complexo esportivo do Bairro Jardim Fronteira, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	1.100,00	1.100,00
TOTAL								3.177,52

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 62/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JULIANE APARECIDA KAKTIN

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PINTURA PREDIAL de pisos e quadra poliesportiva da Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	14.200,00	14.200,00
TOTAL								14.200,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL BRÁNDINA MAGGIONE

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JULIANE APARECIDA KAKTIN

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PINTURA PREDIAL dos muros externos e do piso da Escola Municipal Brândina Maggione, de acordo com planilha de serviços.			SERV	1,00	4.113,00	4.113,00
TOTAL								4.113,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços n° 188/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.426.663/0001-11, estabelecida na RUA TERESINA, 75 APTO 02 - CEP: 85710000 - BAIRRO: PARQUE DAS EMBAUVAS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA n° 059/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17024	INSTALAÇÃO DE PAVERS colocação de piso de paver na area externa dos vestiários do complexo esportivo do Bairro Vila Aurora, de acordo com planilha de serviços.		SERV	1,00	488,76	488,76
LOTE: 001 - Lote 001	2	17021	PINTURA PREDIAL pintura manual nos muros do campo de futebol suíço do complexo esportivo do Bairro Vila Aurora, de acordo com planilha de serviços.		SERV	1,00	1.100,00	1.100,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	17023	INSTALAÇÃO DE PAVER colocação de piso de paver na area externa dos vestiários do complexo esportivo do Bairro Jardim Fronteira, de acordo com planilha de serviços.		SERV	1,00	488,76	488,76
LOTE: 002 - Lote 002	2	17022	PINTURA PREDIAL pintura manual nos muros do campo de futebol suíço do complexo esportivo do Bairro Jardim Fronteira, de acordo com planilha de serviços.		SERV	1,00	1.100,00	1.100,00
TOTAL								3.177,52

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 059/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.177,52 (Três Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após a prestação dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 059/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 059/2020 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.


CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por ADAO VALDERI FRESCURA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, 11 de agosto de 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ N°: 07.426.663/0001-11
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF N°: 007.245.049-58

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF N°: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF N°: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000044

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0188/2020
Processo dispensa nº 059/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E
INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO
BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.177,52 (Três Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Dois
Centavos)

VIGÊNCIA: 10/08/2021

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	13/08/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2073
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	13/08/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1750
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO NA REDE PLUVIAL DO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.926,88 (Três Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 10/08/2021

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:A210EE59

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0188/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0188/2020
Processo dispensa nº 059/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.177,52 (Três Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 10/08/2021

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:F38F2673

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0189/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0189/2020
Processo dispensa nº 060/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CNPJ Nº 10.756.585/0001-28
Representante: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CPF nº 057.984.799-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL BRANDINA MAGGIONE.
VALOR TOTAL: R\$ 4.113,00 (Quatro Mil, Cento e Treze Reais)
VIGÊNCIA: 10/08/2021

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:32247146

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0191/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0191/2020

Processo dispensa nº 062/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CNPJ Nº 10.756.585/0001-28

Representante: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CPF nº 057.984.799-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS.

VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 10/08/2021

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:04849352

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020
PROCESSO Nº 460/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

Quanto a documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA**, item 9.4:

Onde se lê:

Licença ou Autorização Ambiental Federal para transporte interestadual (Pois o Aterro Licenciado se encontra em outro Estado da Federação);

Leia -se:

Fica à alínea "f" suprimida do edital.

A data para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa permanecerá no dia 18 de agosto de 2020 as 09:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12 de agosto de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:190BFE4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 94/2020 DL 29/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 35/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/83 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015 EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DE ÂMBITO REGIONAL RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.814.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 27/09/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/83 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios montados em kits para distribuição para alunos da rede municipal de ensino de Manfrinópolis, mediante licitação. PROTOCOLO: 27/09/2020, às 09:00 horas DATA DA ABERTURA: 27/09/2020, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 12/08/2020. CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 36/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/83 RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.814.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 28/08/2020, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/83 e suas alterações para: OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em maquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal., mediante licitação. PROTOCOLO: 28/08/2020, às 14:00 horas DATA DA ABERTURA: 28/08/2020, às 14:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 12/08/2020. CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0187/2020

Processo dispensa nº 058/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER CNPJ Nº 07.426.663/0001-11 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de forros e pavers na Estação de Tratamento de Resíduos do município. VALOR TOTAL: R\$ 3.324,00 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais) VIGÊNCIA: 10/08/2021 Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0188/2020

Processo dispensa nº 059/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER CNPJ Nº 07.426.663/0001-11 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PAVERS NOS VESTIÁRIOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO VILA AURORA E DO BAIRRO JARDIM FRENTEIRA. VALOR TOTAL: R\$ 3.177,52 (Três Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) VIGÊNCIA: 10/08/2021 Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0189/2020 - Processo dispensa nº 060/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KAKTIN CNPJ Nº 10.756.585/0001-28 Representante: JULIANE APARECIDA KAKTIN - CPF nº 057.984.799-35 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL BRANDINA MAGGIONE. VALOR TOTAL: R\$ 4.113,00 (Quatro Mil, Cento e Treze Reais) - VIGÊNCIA: 10/08/2021 Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0190/2020

Processo dispensa nº 061/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KAKTIN CNPJ Nº 10.756.585/0001-28 Representante: JULIANE APARECIDA KAKTIN - CPF nº 057.984.799-35 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura na Escola Municipal Camila Polga. VALOR TOTAL: R\$ 10.942,90 (Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos) VIGÊNCIA: 10/08/2021 Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0191/2020 - Processo dispensa nº 062/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KAKTIN - CNPJ Nº 10.756.585/0001-28 Representante: JULIANE APARECIDA KAKTIN - CPF nº 057.984.799-35 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS. VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais). VIGÊNCIA: 10/08/2021 Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2020 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo no Edital de Concurso Público Municipal nº 01.01, de 13 de abril de 2018, e considerando os Editais de nº 02.01 de 23 de abril de 2018, 03.01 de 24 de abril de 2018, 09.01 de 28 de maio de 2018, 13.01 de 14 de junho de 2018, 14.01 de 18 de junho de 2018, 15.01 de 20 de junho de 2018 e 20.01 de 26 de julho de 2018, TORNA PÚBLICO Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado na data de 10 de junho de 2018 (Prova Objetiva), e em 01 de julho de 2018 (reaplicação da prova objetiva para os cargos de Motorista, Tratorista, Professor e Professor de Educação Infantil), e em 05 de agosto de 2018 (prova de títulos) para os cargos de Advogado, Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, e (prova prática) para os cargos de Motorista, Motorista Regional, Tratorista e Operador de Máquina, com a classificação final dos cargos mediante o Edital nº 22.01 de 15 de agosto de 2018.

Artigo 2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa provisória sito à Rua Trinta, s/n, próximo a Unidade de Saúde Básica deste Município, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas:

Table with 4 columns: Inscrição, Nome, Cargo, Classificação. Row 1: 32613, Luana Yamila Bento Bittancourt, Psicólogo, 6º

Artigo 3º. A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 15 do Edital 01.01 de 13 de abril de 2018, bem como estar cientes dos itens 14 e 16 do referido Edital.

- a) ser aprovado no Concurso Público;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função, apresentando ainda, cópia da carteira profissional expedida pelo conselho respectivo, quando couber;
f) estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser comprovada através da Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral e retirada pelo site: www.tse.gov.br;
g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, apresentando Certidão de Antecedentes Criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato;
i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, mediante declaração onde o candidato afirma não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade desta municipalidade;
j) não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição, que deverá ser comprovada no ato da Posse;
k) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público, mediante declaração do candidato, que deverá ser comprovada no ato da Posse;
l) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma da Lei a ser comprovada por declaração;
m) gozar de boa saúde física e mental, comprovada por exame médico atestado por médico oficial do município, nos termos do item 16.6 do Edital de Abertura;
n) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação;
o) comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
p) Cédula de Identidade;
q) CPF/MF em situação regular;
r) PIS/PASEP;
s) Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;
t) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;
u) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
v) Uma (01) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
w) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, devendo ser apresentada no ato da posse;

Artigo 4º. A posse dar-se-á no prazo de até quinze dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, nos termos do § 1º do art. 37 da Lei nº 34, de 20 de junho de 2018, o qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salgado Filho.

Artigo 5º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2020.

Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº. 188/2020

SÚMULA- Concede Licença Paternidade a servidor público municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando Certidão de Nascimento apresentado nesta data, RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade a partir de 06 de agosto de 2020, ao servidor público municipal TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS (1350) ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista Regional, Nível/Referência BD-01.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando seus efeitos retroativos. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2020.

Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal